



PORTARIA Nº 029/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de servidores que irão compor comissão para avaliação de bens móveis e/ou imóveis de interesse do Município de Piranga/MG.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal e,

CONSIDERANDO que se faz necessária a nomeação de servidores municipais para compor comissão de avaliação de bens móveis e imóveis, visando atender os interesses do ente público municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear servidores públicos municipais, a fim de compor comissão que será responsável por avaliar bens móveis e/ou imóveis, para fins de locação, desapropriação e demais questões de interesse do Município de Piranga/MG.

§1º Os membros titulares da referida comissão serão os seguintes:

- I - PAULO RESENDE MIRANDA, matrícula nº 4027;
- II - GUILHERME LAMAS SOARES, matrícula nº 4063;
- III - JOSÉ CARLOS SANTANA, matrícula nº 3721.

§2º Os membros suplentes da mencionada comissão serão os seguintes:

- I - RAFAEL MARTINS, matrícula nº 4057;
- II - MARCOS JOSÉ TIMOTEO, matrícula nº 2831.

Art. 2º. Revoga-se a PORTARIA Nº 067/2022, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 23 de fevereiro de 2023.

LUÍS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EM 031 02 /20.23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 029/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de servidores que irão compor comissão para avaliação de bens móveis e/ou imóveis de interesse do Município de Piranga/MG.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que se faz necessária a nomeação de servidores municipais para compor comissão de avaliação de bens móveis e imóveis, visando atender os interesses do ente público municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear servidores públicos municipais, a fim de compor comissão que será responsável por avaliar bens móveis e/ou imóveis, para fins de locação, desapropriação e demais questões de interesse do Município de Piranga/MG.

§1º Os membros titulares da referida comissão serão os seguintes:

I - PAULO RESENDE MIRANDA, matrícula nº 4027;

II - GUILHERME LAMAS SOARES, matrícula nº 4063;

III - JOSÉ CARLOS SANTANA, matrícula nº 3721.

§2º Os membros suplentes da mencionada comissão serão os seguintes:

I - RAFAEL MARTINS, matrícula nº 4057;

II - MARCOS JOSÉ TIMOTEO, matrícula nº 2831.

Art. 2º. Revoga-se a PORTARIA Nº 067/2022, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 23 de fevereiro de 2023.

LUÍS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafael Martins

Código Identificador:DDC9F6CF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 02/03/2023. Edição 3465

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>